



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 213/2024

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02(dois) e não superior a 5(cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE DADOS DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE VÍDEO E ÁUDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ NO PERÍODO DO ANO DE 2024.** visando a formação de orçamento estimado. Tianguá-CE, 14 de Agosto de 2024. Francisco Jacinto de Sá – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE DADOS DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE VÍDEO E ÁUDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ NO PERÍODO DO ANO DE 2024.

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE DADOS DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE VÍDEO E ÁUDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Especificações: - Disponibilizar estação de trabalho completa para gerenciamento;	MES	12			



- Incluir a substituição de equipamentos, peças e componentes que venham a apresentar defeito às custas próprias; - Disponibilizar profissional localmente durante as sessões licitatórias; - Outras especificidades e obrigações estão descritas no termo referencial em anexo.					
TOTAL GERAL					

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____

Por extenso (_____).

Local e data, ____ de _____ de 2024

Assinatura e Carimbo CNPJ

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá-CE, 14 de agosto de 2024.

FRANCISCO JACINTO DE SÁ

Responsável pelo Departamento de Pesquisas de Preços e Cadastro de Fornecedores

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 2907202416 - SEADM

ÓRGÃO	03
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0301
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0007.2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa Física 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, gerenciamento e tratamento de dados do sistema de monitoramento de vídeo e áudio para atender as necessidades da secretaria administração e seus departamentos do município de Tianguá-Ceará no período do ano de 2024.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação dos serviços de locação de equipamentos de vídeo monitoramento para a Secretaria de Administração de Tianguá/Ceará, é crucial para a segurança. Esses sistemas permitem monitorar o fluxo de pessoas, prevenir incidentes como furtos, e oferecer transparência nas ações do poder público. Além disso, representam um investimento em tecnologia e inovação para garantir um ambiente seguro e acolhedor para os servidores. Em resumo, a medida visa maior segurança, demonstrando o compromisso com o bem-estar dos cidadãos.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO


O prazo de execução será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

4. GERENTE DE CONTRATO

Francisca Sidiele do Nascimento- CPF Nº 026.898.703-39, Portaria de Designação Nº 217, 10 de novembro de 2023- responsável para exercer a função de Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
01	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE DADOS DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE VÍDEO E AUDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizar estação de trabalho completa para gerenciamento; - Incluir a substituição de equipamentos, peças e componentes que venham a apresentar defeito às custas próprias; - Disponibilizar profissional localmente durante as sessões licitatórias; - Outras especificidades e obrigações estão descritas no termo referencial em anexo. 	MÊS	12


Bruna Vieira da Silva
Secretária de Administração
do Município de Tianguá
Portaria Nº 184/2023

Tianguá-CE, 29 de julho de 2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BRUNA VIEIRA DA SILVA



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Administração

1. OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, gerenciamento e tratamento de dados do sistema de monitoramento de vídeo e áudio para atender as necessidades da secretaria administração e seus departamentos do município de Tianguá-Ceará no período do ano de 2024.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a contratação dos serviços de locação de equipamentos de vídeo monitoramento para a Secretaria de Administração de Tianguá/Ceará, é crucial para a segurança. Esses sistemas permitem monitorar o fluxo de pessoas, prevenir incidentes como furtos, e oferecer transparência nas ações do poder público. Além disso, representam um investimento em tecnologia e inovação para garantir um ambiente seguro e acolhedor para os servidores. Em resumo, a medida visa assegurar maior segurança, demonstrando o compromisso com o bem-estar dos cidadãos

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1.CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4.JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando como base na necessidades dos órgãos.

5.EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os serviços licitados deverão ser executados no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO, nos locais determinados pelo setor os licitantes, observando, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência nos anexos e disposições constantes em suas propostas de preços.

6.EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

Não há observações para o presente processo.



Prefeitura de
Tianguá

7.O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

CURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Francisca Sidiele do Nascimento- CPF N° 026.898.703-39, Portaria de Designação N° 217, 10 de novembro de 2023- responsável para exercer a função de Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Francisca Sidiele do Nascimento
FRANCISCA SIDIELE DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DE ACORDO:

Bruna Vieira da Silva
Bruna Vieira da Silva
Secretária de Administração
do Município de Tianguá
Portaria N° 184/2023
BRUNA VIEIRA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO